



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARAS

Lei de Criação nº 4.414 de 04/08/2011

01ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, SITUADA NA RUA EMÍLIO FERREIRA, 70 – CENTRO: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a primeira reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA; A primeira convocação ocorreu às 08h15 (oito horas e quinze minutos), no próprio local, com verificação de registro e quórum; **1. Presenças:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes do Poder Público:** Gabriel Peixoto dos Santos (titular) da Justiça, **Patrícia de Carli Zaccariotto** (titular) Saúde, **Natália Amaral Ambrósio** (titular) e **Bruna Rafaela Martins** (suplente) do Meio Ambiente e Agricultura; **Representantes da Sociedade Civil:** **Andrielena Mazzi Torres** (suplente) e **Nestor Aparecido Rossi** (titular) representantes Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras, **Suely Elizabeth Zuntini** (titular) representante do Sindicato Rural de Araras, **Ivanil Fernando Pavan** (titular) representante das Entidades de Agricultura Familiar, **Paulo Davi de Souza** (titular) representante das Instituições Religiosas e **Cristiane Pascotté Buzo Pereira** (titular) das Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial; **Convidados:** **Camila Campagnollo** (Vigilância Sanitária), **Lucila Fernandes Chaves** (Agropecuária), **Anete M. S. Casagrande** e **Vitória Ramos** (Secretaria de Turismo), **Ana Paula Pedroso** (PROCON), **Guilherme Dias** (Secretaria de Justiça), **Waldinei Pastre** (CATI - SAA SP) e **Bianca Rodrigues de Oliveira** (SMAS); **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 10 (dez) conselheiros no total, sendo 9 (nove) com direito a voto, dos quais 6 (seis) são representantes da Sociedade Civil e 3 (três) do Poder Público; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Marlene Novais da Silva de Souza** (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **Cristina da Cruz Franchini** (titular) das Universidade Particulares do Município de Araras e **Kleybe Sulie Adão de Souza** (suplente) das Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial; **4. ABERTURA:** A Presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros e convidados presentes; Na sequência, com o objetivo de esclarecer atribuições institucionais e alinhar procedimentos relacionados à fiscalização e à comercialização de produtos de origem animal no município, contextualizou o tema, destacando que o assunto tem gerado diversas denúncias e reclamações, bem como dúvidas quanto às responsabilidades e competências de cada órgão envolvido; Diante disso, foi ressaltada a necessidade de esclarecer quem são os responsáveis por cada etapa das ações de fiscalização e controle; Na ocasião, foi informado que, após conversa prévia entre os organizadores, decidiu-se convidar representantes da Defesa Agropecuária para contribuir com esclarecimentos técnicos; Em seguida, a médica-veterinária Natália, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, realizou apresentação sobre o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com o objetivo de alinhar o conhecimento dos conselheiros acerca do sistema de inspeção de produtos de origem animal; Durante a exposição, destacou a obrigatoriedade da inspeção prévia desses produtos antes da comercialização, visando garantir qualidade, higiene e segurança alimentar; Apresentou o embasamento legal do sistema, com destaque para a Lei Federal nº 1.283/1950, bem como o processo de federalização ocorrido na década de 1970 e a posterior descentralização da fiscalização, que passou a ocorrer nas esferas federal, estadual e municipal; Também foram mencionados o Decreto Federal nº 9.013/2017, que regulamenta o serviço de inspeção, e o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), incluindo o funcionamento do selo SISBI, que possibilita a equivalência entre os serviços de inspeção e a comercialização em âmbito nacional; Foram esclarecidas, ainda, as diferenças entre os serviços de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) e federal (SIF), bem como as distinções entre as atribuições do Serviço de Inspeção e da Vigilância Sanitária; Na sequência, foi apresentada a situação



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARAS
Lei de Criação nº 4.414 de 04/08/2011

atual do SIM no município de Araras, informando que a legislação anterior era de 2008 e que, em 2022, iniciou-se um processo de atualização normativa, resultando na aprovação de nova lei e na regulamentação do serviço; Foi mencionado que ainda existem pontos a serem aprimorados, especialmente considerando a possível adesão do município a um consórcio intermunicipal; Por fim, foram citadas notícias e operações de fiscalização que resultaram na apreensão de produtos clandestinos, ressaltando os riscos à saúde pública e as implicações legais para os responsáveis; Relataram-se também casos de fiscalizações realizadas no município, incluindo a comercialização de produtos em feiras livres; Em uma das ações, foram identificadas embalagens com diferentes selos de inspeção, levantando suspeita de fraude; A denúncia foi encaminhada ao Ministério da Agricultura, que realizou fiscalização no local de origem, onde foram encontradas embalagens de selos falsificadas e condições sanitárias inadequadas de armazenamento; Relatou-se, ainda, que nas fiscalizações municipais são recorrentes as irregularidades relacionadas às condições de higiene na produção de alimentos, especialmente na fabricação de queijos; Ao final, esclareceu-se a diferença entre produtos caseiros, artesanais e clandestinos, ressaltando que produtos artesanais destinados à comercialização devem possuir registro, inspeção e rotulagem adequados, além do respectivo selo sanitário; Prosseguiu-se ao debate, momento no qual os participantes puderam sanar dúvidas sobre o tema; Durante a discussão, foi levantada a questão acerca de quantas feiras estão atualmente em funcionamento no município e de como ocorre o processo de regulamentação dessas atividades; Em resposta, foi esclarecido que existem diferentes modalidades de feiras, sendo mencionadas a Feira do Agricultor e as Feiras Livres, cada uma regulamentada por decretos municipais distintos; Foi informado que a Feira do Agricultor está vinculada à Secretaria de Turismo, órgão responsável pela gestão, organização e condução dos procedimentos administrativos relacionados a essa feira; Por outro lado, as Feiras Livres estão vinculadas à área da agricultura, possuindo regulamentação própria e distinta da Feira do Agricultor; Diante das colocações, foi sugerido que o Conselho encaminhasse ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, solicitando esclarecimentos e eventuais sugestões para aprimoramento da regulamentação das Feiras Livres; Também foi sugerida a realização de reuniões periódicas com feirantes e comerciantes para orientações e esclarecimentos acerca das normas sanitárias e das exigências legais para a comercialização de produtos alimentícios; Ressaltou-se, ainda, a importância da articulação entre diferentes órgãos da administração pública, como Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção Municipal, Secretaria de Turismo, fiscalização urbana, PROCON e demais setores envolvidos, além da participação da gestão municipal, para a construção de estratégias integradas de fiscalização e orientação; 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 10h20 (dez horas e vinte minutos); Para constar, eu, **Adriana F. Ciofi**, Secretária de Conselhos da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.


Bruna Rafaela Martins
Presidente do COMSEA


Adriana F. Ciofi
Secretária Executiva
Secretaria de Conselhos